

ATO ADMINISTRATIVO N.º 399/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "d", 246, caput, 247, II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 375386/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, a partir de 13.07.2015, com efeitos financeiros a partir de 27.04.2018, em caráter vitalício, a Sra. Hilda da Silva Ribeiro, RG n.º 155.713/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Eliziário Batista Ribeiro, ocorrido em 13.07.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agentes de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59e3789d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar